

Id:0047E1739C09065F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

Ofício Nº 108 / 2023 – P. M. B.

Bertolândia (PI), 25 de Outubro de 2023.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Ao “BANCO DO BRASIL S.A.”
Agência 0096-5 – Domicílio Bancário Floriano (PI)

Senhor Gerente,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representado por mim, GERALDO FONSECA CORREIA, na qualidade de Prefeito Municipal, **AUTORIZA**, a movimentação das contas correntes da Prefeitura Municipal de Bertolândia – PI, inscritas sob o CNPJ de Nº 06.554.034/0001-04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bertolândia, pelos Srs.: ANA LÚCIA BORGES DA MOTA FONSECA - CPF: 239.597.383-15, Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. JOÃO MOTA FEITOSA, com o CPF: 947.172.813-49, Secretário Municipal de Finanças, a movimentar as conta(s) corrente(s) deste Município abaixo relacionadas.

Nº CONTA	NOME PERSONALIZADO NO SISTEMA
70555-1	P.M.B. SCFV

O(a) qual poderá realizar:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITA SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- SUSTAR/CONTA – ORDENS CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS NO RPG;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFÊRENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS – RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFÊRENCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- EFETUAR PAGAMENTO DE ICMS POR MEIO ELETRÔNICO.

Na certeza do pronto e breve atendimento, de já agradecemos bem como reiteramos votos de apreço e consideração.

Bertolândia (PI), 25 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

GERALDO FONSECA CORREIA
Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:4931063104
CORREIA:4931063104
104
10:04:31 - 03/00/2023
GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal de Bertolândia (PI)
CPF: 493.106.311-04

Id:05D4F755123108BA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.903/0001-86, com endereço na Praça da Matriz, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto ao público, sob a modalidade **CREDENCIAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI**, através da Comissão Permanente de Licitação, com base no art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** O envelope deverá ser entregue até às 10h:00min do dia **10 DE NOVEMBRO DE 2023**, na Sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Batalha, na Praça da Matriz, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000, na cidade de Batalha – PI. **FONTE DE RECURSO:** 500, 600, 621. Informações e Edital disponíveis no endereço supra, e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) – Licitações WEB, e no e-mail: cpl.batalha@gmail.com.

Batalha (PI), 25 de outubro de 2023.

Luana Sales Machado
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANAMENTO BÁSICO DE BATALHA-PI

Id:05D4F75512310643



Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BATALHA, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório da Prefeitura Municipal de Batalha, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre do ano de 2023, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 10 horas. O evento foi divulgado através de convites individuais e redes sociais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Alves Machado, na presença dos Vereadores Guilherme Machado, José Messias Alves Machado e Luiz Gonzaga Miranda com uma explanação das realizações do segundo quadrimestre do ano de 2023, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, o Chefe de Gabinete Elvis Machado apresentou os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida os Secretários detalharam as realizações de suas pastas, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo. A Audiência Pública foi encerrada às 12 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Maria das Dores Miranda Lima, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA Maria das Dores Miranda Lima FUNÇÃO Secretária
ASSINATURA Antonio de Padua Silva FUNÇÃO Sec. Adm e Finanças
ASSINATURA Cinthya Fontenele Melo FUNÇÃO Fiscal de Tributos
ASSINATURA Carla Brígida C. Soares FUNÇÃO Suplente de Contabilidade
ASSINATURA Alan Ribeiro Fontenele FUNÇÃO Assessor Contábil Interno
ASSINATURA M. Valdeci de O. Lima FUNÇÃO Proprietário
ASSINATURA Gianny Nunes Vieira FUNÇÃO Ch. do Setor de Fiscal
ASSINATURA Samara Almeida L. Almeida FUNÇÃO Sec. de Gabinete

(Continua na próxima página)